



PORTARIA N° 118/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, do aluno relacionado no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	1006/18	Weslei de Melo Santos	SIS/Not	2016.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1

Alagoinhas 22 de novembro de 2018.